

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E
PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE JOAÇABA – COLIBERTE**

Av. XV de Novembro nº 500 – 2º Andar - Joaçaba – SC - CNPJ nº 02.853.045/0001-34

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais da Saúde de Joaçaba - COLIBERTE, constituída em 19 de novembro de 1997, com sede na cidade de Joaçaba, na Av. XV de Novembro, n. 500, sala 02, no centro da cidade.

Instituição financeira não bancária, de crédito privado, regida pela legislação do Sistema Cooperativo do Brasil, Lei 5.764/71, Lei 4.595/64 que criou o Sistema Financeiro e Resolução 3.859/2010 do Conselho Monetário Nacional, que dispõem sobre a constituição, a autorização, o funcionamento, as alterações estatutárias e cancelamentos do funcionamento de cooperativas de crédito.

Tem como área de ação, os municípios de Ouro, Capinzal, Água Doce, Catanduvas, Erval Velho, Herval D'Oeste, Ibicaré, Lacerdópolis, Jaborá, Joaçaba, Luzerna, Treze Tílias, Vargem Bonita.

A cooperativa tem por fim a educação cooperativista, a assistência financeira e prestação de serviços aos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito, dentro das normas que regem as operações ativas, passivas, acessórias e especiais.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão sendo apresentadas de acordo com a legislação específica do Sistema Cooperativo (Lei 5.764/71), com os preceitos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, Normas Brasileiras de Contabilidade e práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as normativas aplicáveis às sociedades cooperativas, leis 4.595/1964, 5.764/1971, vinculadas às normas do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comitê dos Pronunciamentos Contábeis.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado:

As Receitas e Despesas são apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

b) Operações Ativas e Passivas:

As operações Ativas e Passivas com encargos pré e pós – fixados são registradas pelo valor principal, com acréscimo dos respectivos encargos incorridos até a data do

balanço – inclusive atualização monetária, observada a periodicidade da capitalização contratual.

c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:

A provisão para créditos em liquidação é realizada conforme orienta a Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil.

d) Imobilizado:

É demonstrado pelo seu custo de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado, a saber: móveis e equipamentos em 10% a.a.

NOTA 05 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os Títulos e Valores Mobiliários são avaliados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Abaixo, demonstramos a composição e os respectivos vencimentos da carteira de títulos e valores mobiliários:

Tipo de Aplicação	Total
Banco Brasil S/A Corp. Bancos	40.061.146,86
Total	40.061.146,86

NOTA 06 – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Cooperativa opera exclusivamente com associados, e as operações de crédito e cheque especial em 31.12.2021 estavam compostas com os seguintes níveis de riscos, faixa de vencimento e valores:

Composição por carteira:

Operações de crédito:

Faixas de vencimentos	Nível	Valor da Carteira	% provisão	Provisão
Curso normal	A	5.086.065,80	0,5%	25.430,33
Atraso entre 15 e 30 Dias	B	57.666,76	1,0%	576,67
Total		5.143.732,56	100,00%	26.007,00

NOTA 07 – PROVISÕES PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

De conformidade com as Resoluções nº 2.682/99 e 2.697/00, está sendo procedida a Provisão para operações de Créditos, observado os aspectos definidos para dimensionamento do volume necessário de provisão. Na forma que estabelece o citado instrumento, a seguir demonstramos o volume de recursos e seus respectivos percentuais de provisão, conforme nível de risco.

Nível de Provisão	Faixas de vencimentos	Valores em carteira ativa	% de provisão	Valor Provisionado
Risco A	Curso normal	5.086.065,80	0,50%	25.430,33
Risco B	Atraso entre 15 e 30 Dias	57.666,76	1%	576,67
-	Provisão adicional	0,00	-	1.494,41
Total	-	5.143.732,56	-	27.501,41

Composição por carteira:

I - Operações de crédito:

Faixas de vencimentos	Nível	Valor da carteira	% provisão	Provisão
Curso normal	A	5.086.065,80	0,5%	25.430,33
Atraso entre 15 e 30 Dias	B	57.666,76	1,0%	576,67
Total		5.143.732,56	100,00%	26.007,00

NOTA 08 - IMOBILIZADO DE USO

Discriminação	Valor Acumulado	Depreciação Acumulada	Residual
Equipamentos de Proces. de Dados	22.643,99	-22.050,69	593,30
Móveis e Utensílios	10.558,00	-10.558,00	0,00
Total	33.201,99	-32.608,69	593,30

NOTA 09 – FATES

Consoante a determinação do Banco Central do Brasil e pela legislação cooperativista, a reserva para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, em 31/12/2021, apresentava um saldo de R\$ 765.644,92.

No exercício de 2021, o fundo teve a seguinte movimentação:

(=) Saldo em 31/12/2020	765.644,92
(+) Destinação das sobras de 2021	30.511,13
(=) Saldo em 31/12/2021	796.156,04

NOTA 10 – DEPÓSITOS

DEPÓSITOS	31/12/2021
A Vista	1.621.029,06
A Prazo	30.359.255,93
Total	31.980.284,99

No montante apresentado em títulos de Depósitos a Prazo, estão os valores de aplicações de cooperados com e sem carência para resgate, sendo que a taxa aplicada, é calculada com base na taxa SELIC, e fixada em reunião do Conselho de Administração da Cooperativa, sempre atrelada à taxa de juro aplicada sobre os Títulos e Valores Mobiliários, que a instituição mantém no Banco do Brasil S/A.

NOTA 11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros registrados no balanço estão representados basicamente em Títulos e Valores Mobiliários. Estes Títulos e Valores Mobiliários são aplicações em Fundos DI e CDB no Banco do Brasil, sendo que o valor total desses Instrumentos Financeiros em 31/12/2021 é de R\$ 40.061.146,86.

Estes instrumentos financeiros aproximam-se substancialmente dos seus valores comparáveis aos de mercado.

NOTA 12 – CONTIGÊNCIAS FISCAIS

As declarações de Imposto de Renda entregues durante os últimos cinco anos estão sujeitas a exame pelas autoridades fiscais. Os outros impostos e contribuições federais, estaduais e municipais estão também sujeitos a exame, durante diferentes períodos de prescrição. A administração da cooperativa revisa as contingências conhecidas, e avalia as possibilidades de eventuais perdas com as mesmas.

a) TRIBUTAÇÃO SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A cooperativa entende que, sobre o rendimento das aplicações financeiras realizadas em outras instituições financeiras não há incidência tributária, sendo que não recolhe qualquer tributo ou contribuição sobre as rendas auferidas nas aplicações financeiras realizadas em bancos.

b) ASPECTOS FISCAIS.

A lei 5.764/71 concede as sociedades cooperativas tratamento diferenciado no cálculo do Imposto de Renda e CSLL sobre o resultado apurado dos atos cooperativos. A Receita Federal do Brasil tem entendimento diverso quanto ao alcance dos benefícios, notadamente sobre as receitas obtidas e CSLL sobre as “sobras” de cooperados. Bem como, a cooperativa possui entendimento divergente da Receita Federal do Brasil em relação à legislação tributária e cooperativista, no que tange a obrigatoriedade de recolhimento de PIS e COFINS sobre suas receitas.

A partir de outubro de 2006, a Receita Federal do Brasil iniciou procedimento de fiscalização compreendendo, os exercícios de 01/01/2001 a 31/12/2004 com relação à CSLL e 01/01/2001 a 30/11/2005 com relação ao PIS/COFINS. Em 15 de dezembro de 2006 a Cooperativa recebeu auto de infração compreendendo o encerramento do procedimento fiscal. A soma dos tributos apurados pelo agente fiscal totalizou: CSLL R\$ 291.886,38, PIS R\$ 35.961,81 e COFINS R\$ 193.126,33 (valores originais mais acessórios).

A Cooperativa tempestivamente contestou o respectivo auto de infração, pois entendem que seus procedimentos estão adequados, não constituindo, por hora, qualquer provisão contábil para atender um eventual insucesso da respectiva demanda.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social está representado pela participação de 283 (Duzentos e oitenta e três) associados, atingindo o montante de R\$ 10.870.036,59 (dez milhões, oitocentos e setenta mil, trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

b) Das Reservas

Fundo de Reserva Legal

Consoante determinação da legislação cooperativista e em conformidade com o Estatuto Social da Cooperativa, 10% das sobras devem ser destinadas à Reserva Legal, sendo que o saldo desta reserva em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 1.455.718,25.

c) Do Resultado do exercício

Descrição/Exercício	31/12/2021	31/12/2020
Sobras Antes das Destinações Legais	610.222,59	703.632,84
Participações estatutárias	91.533,39	105.544,93
Fates (5%)	30.511,13	35.181,64
Reserva legal (10%)	61.022,26	70.363,28
Sobras a disposição da AGO	518.689,20	598.087,92

NOTA 14 – RESUMO DA DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA COLIBERTE

a) Riscos de Mercado e Liquidez

A Coliberte mantém política prudente na gestão dos recursos de tesouraria. Todos os recursos recebidos na entidade são mantidos em aplicações no Banco do Brasil lastreados em títulos públicos, sem descasamento de taxas.

b) Riscos Operacional

A COLIBERTE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

c) Riscos de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito da Coliberte, objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos. Possui estrutura compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

NOTA 15 - PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamentos são definidos no Estatuto Social da Cooperativa. Os Diretores são os representantes legais responsáveis principalmente pela administração no aspecto operacional, e compete aos mesmos realizar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. O Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de

quatro anos, sendo obrigatória a renovação de no mínimo um terço ao final de cada mandato.

Os direitos e deveres dos Conselheiros de Administração são os mesmos estabelecidos aos demais associados, bem como, não há, em hipótese alguma, tratamento diferenciado aos mesmos, os quais seguem as políticas e diretrizes definidas para a sociedade.

Miguel Igor Russowsky
CPF: 900.941.389-15
PRESIDENTE

Jorge Luiz Dresch
CPF: 346.744.209-97
Contador CRC 1SC-013472/O-6